



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95  
Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 120/2016**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o **Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41**, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.<sup>a</sup> **TEREZINHA JAKOBOUSKI**, Matrícula de n.º 07684-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 4.009.448-2-PR, C.P.F. n.º 545.774.039-00, **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, Nível (L-12), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 2.663,64 (Dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), a contar desta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Abril de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal

Gilson Ferreira Cella  
Diretor Presidente do FUNPREV